

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

## Extrato do Despacho n.º 1136/2025

**Sumário:** Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Ivanete Tavares dos Santos Nunes, viúva e mãe representante dos filhos menores Essiana Arnette Santos Nunes e Éden Abdir dos Santos Nunes, herdeiros hábeis de Victor Manuel Rocha Nunes.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 28 de agosto 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64°, 70° e 72° do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 308.580\$00 (trezentos e oito mil, quinhentos e oitenta escudos) a favor da Ivanete Tavares dos Santos Nunes, viúva e mãe representante dos filhos menores Essiana Arnette Santos Nunes e Éden Abdir dos Santos Nunes herdeiros hábeis de Victor Manuel Rocha Nunes, falecido no dia 19 de janeiro de 2025.

A pensão, auferida pela Ivanete Tavares dos Santos Nunes, viúva e mãe representante dos filhos menores Essiana Arnette Santos Nunes e Éden Abdir dos Santos Nunes é distribuída da seguinte forma:

A Viúva e mãe representante dos menores: Ivanete Tavares dos Santos Nunes .....308.580\$00

Por despacho de 22 de julho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 1 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 118.239\$00 (cento e dezoito mil duzentos e trinta nove escudos), poderá ser amortizado em 138 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.517\$00 e as restantes de 2.571\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 19 de janeiro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de outubro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.